



# **Ministério Público-MG PGJ**

V ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE  
CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

27 e 28 de outubro de 2004  
Belo Horizonte-MG

- Síntese das Discussões e Deliberações -

## **Organização**

*Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude de Minas Gerais  
Coordenador: José Ronald Vasconcelos de Albergaria – Procurador de Justiça  
Colaborador: Márcio Rogério de Oliveira – Promotor de Justiça*

## **Apoio**

*Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais*

## Sumário

Apresentação .....	04
Programação temática.....	04
GNCOG.....	05
Relatos das comissões.....	07
Grupo de discussão/Internet.....	07
Projeto de lei de adoção.....	07
Proposta de lei de execução de medidas sócio-educativas.....	08
Combate à evasão escolar.....	09
Memoriais ao STJ e STF.....	09
Programas de abrigo.....	10
Pró-Conselho Brasil.....	10
Estruturação do Grupo de CAOIJ's.....	12
Delegacias, Promotorias e Varas especializadas em crimes contra crianças e adolescentes.....	12
Execução de medidas sócio-educativas por entidades não-governamentais.....	13
Previsão do VI Encontro.....	13
Deliberações.....	15
Anexo I – Programa do V Encontro.....	16
Anexo II – Moção PL Adoção.....	18
Anexo III – Moção Proposta Lei de Execução de Medidas Sócio-Educativas.....	19
Anexo IV – Participantes do V Encontro.....	20



## I – APRESENTAÇÃO

Atendendo proposição aprovada no IV Encontro Nacional<sup>1</sup>, realizou-se em Belo Horizonte-MG, nos dias 27 e 28 de outubro de 2004, o *V ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL*, com o objetivo de manter e aprofundar os debates temáticos iniciados nos encontros anteriores, bem como possibilitar, em âmbito nacional, a integração de procedimentos e posicionamentos relativos às questões consideradas prioritárias, além da socialização de iniciativas operacionais inovadoras e exitosas, levadas a efeito pelos Ministérios Públicos dos diversos Estados e do Distrito Federal.

Participaram do *V ENCONTRO* representantes dos Centros de Apoio Operacionais dos Ministérios Públicos do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. O CAOIJ-MG, na qualidade de organizador do encontro, enviou ofícios aos Procuradores-Gerais de Justiça dos estados que ainda não estruturaram os respectivos Centros de Apoio Operacionais, ensejando a presença e participação de um representante da Promotoria da Infância e Juventude de Boa Vista-RR.

## II – PROGRAMAÇÃO TEMÁTICA

A pauta foi proposta com observância dos temas sinalizados no *Encontro de Goiânia*, conforme “conclusão 3” do respectivo relatório: a) abrigo; b) modelos de gestão de medidas sócio-educativas; c) terceirização ou não das medidas sócio-educativas. Além destes temas, foram incluídos outros assuntos que ganharam relevância ao longo do corrente ano de 2004, especialmente a possibilidade de integração dos CAOIJ’s ao Grupo de Trabalho recentemente criado no âmbito do *Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC*, com a finalidade de combater o tráfico de pessoas, a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes e o trabalho escravo. Para ilustração do tema, foi convidado a proferir uma breve palestra o Secretário-Geral do *GNCOC*, Denílson Feitoza Pacheco, Promotor de Justiça do MPMG.

Para fins de controle e alcance dos resultados práticos esperados das ações e providências propostas no *Encontro de Goiânia*, foi reservado espaço específico para os relatos das diversas comissões temáticas constituídas naquela oportunidade.

---

<sup>1</sup> Proposição aprovada no IV Encontro Nacional de Centros de Apoio Operacionais da Infância e Juventude, realizado em Goiânia-GO, nos dias 17 e 18 de maio de 2004

O *Programa Pró-Conselho Brasil*, que tem como um de seus pilares a colaboração dos CAOIJ's e dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude de todo o Brasil - inclusive com o *Projeto Conhecendo a Realidade – 1ª Etapa* já em execução -, foi ponto de discussão necessária, tendo em vista a oportunidade de avaliação e discussão das estratégias e do próprio direcionamento da colaboração do Ministério Público no referido Programa. Para ilustração do tema, foi convidado a proferir breve palestra o Sr. Francisco de Assis Oliveira Azevedo, Diretor-Executivo do *Instituto Telemig Celular Para o Desenvolvimento Social*.

Foi prevista na pauta a discussão a respeito da criação formal, estruturação e funcionamento do Grupo ou Conselho Nacional de CAOIJ'S, bem como sobre a necessidade ou não de um regimento interno, visando não apenas conferir identidade e representação oficial ao Grupo de CAOIJ'S, mas também estabelecer um regramento mínimo a respeito da composição e atuação de comissões temáticas, coordenação de ações operacionais integradas e outros aspectos relevantes para a consolidação do Grupo e o alcance de resultados.

Por fim, foram reservados espaços para a discussão de prioridades para o ano de 2005 e estratégias de articulação nos Estados, visando a implantação de delegacias, promotorias e varas judiciais especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

### **III – SÍNTESE DAS DISCUSSÕES**

#### **1 – Combate à exploração sexual infanto-juvenil e a proposta de integração dos CAOIJ'S ao GNCOC**

O tema foi aberto com a palestra do Promotor de Justiça Denílson Feitoza Pacheco (MG), Secretário-Executivo do *Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC*, onde abordou aspectos referentes aos objetivos, estrutura e funcionamento do Órgão, criado no âmbito do *Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG*. Ressaltou que o GNCOC é um grupo operacional e subdivide-se em grupos temáticos de trabalho, integrados por promotores e procuradores de justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. A idéia básica é de uma rede humana composta de pessoas que tenham capacidade de mobilizar recursos no âmbito das respectivas instituições. A estrutura gerencial é composta de um presidente, um vice-presidente, um secretário-geral (indicado pelo presidente) e cinco coordenadores regionais (eleitos pelos coordenadores estaduais dos respectivos estados). O objetivo é o controle e repressão das organizações criminosas, preferencialmente em questões de abrangência nacional. As prioridades, estratégias e ações são discutidas e decididas coletivamente, em reuniões gerais periódicas, das quais resultam grandes operações e compromissos de atuação de todos em determinadas demandas (por exemplo a questão dos bingos e jogos de azar, a adulteração de combustíveis, a criminalidade no sistema penitenciário, etc.), com

apuração e avaliação de resultados. Além de políticas de atuação operacionais, o GNCOC também preocupa-se com o acompanhamento legislativo e com a implantação de uma doutrina de inteligência dos Ministérios Públicos, em fase final de elaboração e considerada de grande importância para uma melhor compreensão das redes criminosas e aperfeiçoamento das estratégias de repressão.

Com relação ao *COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL*, o tema foi inserido no 2º GRUPO DE TRABALHO, por ocasião da 9ª Reunião Geral do GNCOC (abril/2004). O 2º GT versa sobre “ **combate à lavagem de dinheiro e aos crimes contra a ordem tributária relativos às organizações tributárias e, secundariamente, combate ao tráfico de mulheres, crianças e adolescentes, à exploração da prostituição infanto-juvenil, ao trabalho infantil, ao trabalho escravo e às cooperativas de mão-de-obra**”. Foi constituída uma comissão de trabalho no âmbito do 2º GT, composta de representantes das diversas regiões do país, que ficaram encarregados de efetuar um levantamento nacional sobre o tema, estado por estado (levantamento de pesquisas existentes, estratégias/ações de prevenção e repressão, relatório da CPMI, etc.), sendo que o relatório geral foi apresentado na 10ª Reunião Geral, realizada em agosto/2004. Na ocasião, os membros do 2º GT discutiram e deliberaram no sentido de que este tema, pela sua dimensão e gravidade, ficaria diluído e sem resultados efetivos no contexto do 2º GT, além de comprometer as ações referentes aos temas principais, sendo apresentada proposta de criação de um Grupo de Trabalho Específico (4º GT), com a seguinte temática: *combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao trabalho infantil, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo*. A proposta foi aprovada pelos membros do 2º GT e ratificada pelo plenário do GNCOC, com manutenção da comissão de trabalho já existente até o início das atividades do 4º GT, que deverá ocorrer na 11ª Reunião Geral, prevista para março de 2005, em Vitória-ES. O Promotor Márcio Rogério de Oliveira (MG) relatou sua participação na 9ª e 10ª reuniões gerais do GNCOC, sendo membro da comissão de trabalho acima mencionada. Esclareceu também que, por ocasião das discussões do 2º GT, a maioria de seus membros concordou que seria importante a participação de colegas da área de defesa da infância e juventude, em atuação conjunta com os promotores criminais. A inclusão dos colegas ao GNCOC se daria por indicação dos respectivos procuradores-gerais.

Terminada a palestra, o Promotor Denílson Feitoza respondeu às perguntas feitas por vários colegas e encerrou sua participação. Após, os participantes do encontro passaram à discussão quanto à conveniência ou não da participação dos promotores da infância e juventude no 4º GT do GNCOC, com deliberação final positiva. Deliberou-se, ainda, pelo acatamento da sugestão da colega Alexandra Beurlen de França (AL), no sentido de que a participação dos promotores da infância e juventude fosse estimulada também com relação ao 2º GT, na parte da repressão ao tráfico de entorpecentes. O Promotor Márcio Rogério ficou encarregado de disponibilizar o estatuto do GNCOC através do grupo de discussão *caosdobrasil*, com prévia anuência do órgão.

## **2 – Relatos das atividades e comissões propostas no Encontro de Goiânia**

### **2.1 – Grupo de Discussão/Internet (caosdobrasil)**

A colega Patrícia Calmon Rangel (ES), responsável pela operacionalização/coordenação do grupo *caosdobrasil*, relatou que a experiência vem sendo positiva, permitindo a troca de experiências e idéias sem a necessidade de contato pessoal. Trata-se de um resultado prático importante, fruto da articulação entre os CAOIJ's e concretizado após o *Encontro de Goiânia*. No entanto, a participação dos CAOIJ's tem sido pequena e também há necessidade de maior atenção quanto à atualização dos endereços eletrônicos (e-mail's) dos membros. Enfatizou a importância de que as solicitações de informações e pesquisas feitas no âmbito do grupo tivessem suas respostas compiladas e divulgadas pelos respectivos solicitantes. Alguns colegas fizeram seus comentários e houve consenso geral quanto à necessidade de manutenção e aperfeiçoamento do grupo de discussão, sob a coordenação da colega Patrícia Rangel. Houve questionamento a respeito da denominação do grupo (*caosdobrasil*), por não fazer referência direta à área de infância e juventude, além da possibilidade de interpretação distorcida da expressão "caos". Após breve discussão e à falta de sugestões de outros nomes, foi mantida a denominação atual.

### **2.2 – Projeto de lei de adoção**

Os integrantes da comissão de acompanhamento do chamado *Projeto de Lei Nacional de Adoção* (CAOIJ's de SP, RS, DF e SC), através do Coordenador do CAOIJ/SP, Procurador de Justiça Paulo Afonso Garrido de Paula, informaram que a tramitação do referido PL acha-se paralisada e que a proposta vem recebendo muitas críticas. No início de outubro/2004, várias instituições se reuniram em São Paulo para a discussão do PL e deliberaram pela sua rejeição integral, elaborando um documento intitulado **Carta de São Paulo**, cujos principais aspectos foram relatados pelo colega Paulo Garrido, que propôs uma manifestação formal dos coordenadores dos CAOIJ's, nos moldes da *Carta de São Paulo*, contrária ao PL. A proposta foi aprovada por unanimidade e, em seguida, foram discutidas e aprovadas, ponto por ponto, as linhas básicas da manifestação, que ficaram assim definidas:

*1 - O PL nada acrescenta ao instituto da adoção, já disciplinado pelo ordenamento legal vigente;*

*2 - Abranda os requisitos legais para a destituição do poder familiar, incentivando a retirada das crianças e adolescentes do convívio com suas*

*famílias, situação essa que atingirá, em especial, as famílias de menor capacidade econômica ou intelectual; e*

*3 - Cria incentivos tributários, fiscais e trabalhistas para quem adota crianças e adolescentes com necessidades especiais, negando tais vantagens às famílias biológicas, em flagrante ofensa à isonomia constitucional entre os filhos biológicos e por adoção e entre as famílias biológicas e por adoção.*

Foi proposto e aprovado, ainda, que a manifestação deverá ser entregue pessoalmente à Deputada Federal Maria do Rosário, que é a relatora do PL. Os colegas Leslie Marques de Carvalho (DF), Paulo Afonso Garrido de Paula (SP) e Alexandre Mendes Vieira (GO) ficaram encarregados de entregar o documento à deputada, em ocasião a ser articulada pela colega Leslie Marques.

O documento a ser enviado à Deputada Maria do Rosário, conforme conteúdo aprovado pelos coordenadores dos CAOIJ's, pode ser conferido no **ANEXO II** do presente relatório.

### ***2.3 – Projeto de lei de execução de medidas sócio-educativas***

Os integrantes da comissão de acompanhamento da chamada *Proposta de Lei de Execução das Medidas Sócio-Educativas* (CAOIJ's de MG, PR, GO, PE, MA, DF e RN), informaram que a versão final do Grupo de Trabalho do CONANDA já estava em fase de consulta pública no site da SEDH-PR, sendo que o prazo final para críticas e sugestões estava expirando justamente no dia 27/10/2004, data do *V Encontro de CAOIJ's*. Apesar disso, foi discutido e deliberado que os Coordenadores de CAOIJ's deveriam se manifestar a respeito, ainda que fora do prazo da consulta pública, tendo em vista a existência de vários pontos polêmicos no texto da proposta. Os principais aspectos tidos como controversos foram pontuados e discutidos, deliberando-se ao final pela elaboração e remessa ao CONANDA e SEDH/PR de uma manifestação formal a respeito, externando a preocupação dos coordenadores de CAOIJ's com relação à proposta, ressaltando a existência de alguns pontos polêmicos e pleiteando a intensificação do debate temático, de modo a incluir outras necessidades e excluir graves retrocessos, antes de sua remessa ao Congresso Nacional. Os pontos considerados polêmicos a serem expressos na manifestação foram consensuados pelos participantes do *V Encontro de CAOIJ's*, nos seguintes termos:

- 1. Possibilidade de transferência de responsabilidades do Estado para entidades não-governamentais, com relação à execução das medidas de internação e semiliberdade;*
- 2. Possibilidade de municipalização da execução das medidas de internação e semiliberdade;*

3. *Delegação da definição das faltas disciplinares para autoridades administrativas;*

4. *Amplo grau de discricionariedade na execução das medidas sócio-educativas pelos gestores do atendimento direto;*

5. *Possibilidade de deslocamento de competências normatizadoras do Congresso Nacional para o âmbito dos Conselhos de Direitos;*

6. *Falta de menção expressa ao caráter sancionatório das medidas sócio-educativas, ressalvada a prevalência da finalidade pedagógica.*

O documento a ser enviado à SEDH/PR e CONANDA, conforme conteúdo aprovado pelos coordenadores dos CAOIJ's, pode ser conferido no **ANEXO III** do presente relatório. A remessa ficou a cargo do CAOIJ/MG.

#### **2.4 – Combate à evasão escolar**

No Encontro de Goiânia, foi constituída uma comissão composta pelos CAOIJ's do PR, MG, RJ e SC, com a finalidade de diagnosticar os projetos de combate à evasão escolar. O Promotor Márcio Rogério de Oliveira(MG) ponderou que não ficou muito clara a função desta comissão, uma vez que o CAOIJ/SC já havia elaborado e apresentado, naquela oportunidade, o levantamento dos projetos existentes no âmbito dos Ministérios Públicos. Foi esclarecido pelos colegas Aurino Alves Souza (SC) e Manoel Onofre de Souza Neto (RN) que o objetivo da comissão seria avaliar os projetos em termos qualitativos, ou seja, fazer uma análise de eficácia e viabilidade dos mesmos, visando a busca de aperfeiçoamento. Foi deliberado pela manutenção da comissão, que passará a ser integrada também pelo CAOIJ/BA. A comissão deverá articular-se para a avaliação das ações de combate à evasão escolar e apresentar relatório no próximo Encontro de CAOIJ's.

#### **2.5 – Memoriais ao STJ e STF**

A comissão integrada pelos CAOIJ's do PR, RS e SP informou que ainda não foram concluídos os memoriais a serem enviados aos ministros do STJ e STF, versando sobre: a) legitimidade do Ministério Público para a defesa dos direitos individuais; b) impossibilidade de manutenção de adolescente autor de ato infracional em estabelecimento prisional destinado a adultos. Deliberou-se pela manutenção da comissão, tal como constituída no *Encontro de Goiânia*.

#### **2.6 – Pró-Conselho Brasil**

Com relação ao Programa *Pró-Conselho Brasil*, ver item 4 do presente relatório.

### **3 – Estratégias e prioridades da atuação do Ministério Público com relação aos programas de abrigo**

Houve consenso com relação à necessidade de se destinar maior atenção à temática dos abrigos, tendo como foco a excepcionalidade das medidas de abrigamento e de colocação em família substituta, sem perder de vista a necessidade de preservação do direito fundamental à convivência familiar. Em razão da complexidade do assunto e da exigüidade de tempo, não houve aprofundamento da discussão, deliberando-se pela criação de uma comissão encarregada de elaborar um diagnóstico a respeito das ações e problemas referentes ao tema. A comissão foi composta pelos colegas Alexandra Beurlen França (AL), Aurino Alves Souza (SC), Patrícia Calmon Rangel (ES) e Lícia Maria de Oliveira (BA).

### **4 – Pró-Conselho Brasil**

A discussão do *Programa Pró-Conselho Brasil* foi precedida de uma breve palestra proferida pelo Diretor-Executivo do *Instituto Telemig Celular Para o Desenvolvimento Social - ITC*, Sr. Francisco de Assis Oliveira Azevedo, sobre o tema *investimento social privado*. Após a apresentação e respondidas as diversas indagações feitas pelos colegas, tiveram início as discussões sobre o tema, onde o principal questionamento foi sobre a conveniência ou não do Ministério Público colaborar com o Programa e em que termos deveria se dar esta colaboração. Houve questionamentos quanto à forma do encaminhamento das ações do *Projeto Conhecendo a Realidade* aos Ministérios Públicos dos estados, quanto à exploração do marketing social por parte da instituição privada que integra o Programa – o ITC - e até mesmo dos dividendos políticos para o Governo Federal, sendo observado que o engajamento dos promotores de justiça, contribuindo para o sucesso do programa, contribuirá também para os ganhos de imagem em favor das instituições parceiras. Os colegas Paulo Afonso Garrido de Paula (SP) e Olympio Sotto Maior (PR) lembraram que o Ministério Público já vem trabalhando pela implantação dos conselhos de direitos e tutelares desde a promulgação do ECA. O colega Márcio Rogério de Oliveira(MG) lembrou que no *Encontro de Goiânia* foi constituída uma comissão para análise do *Pró-Conselho Brasil*, integrada pelos CAOIJ's de MG, PR, RN e MA, sendo que o texto contendo as linhas básicas do *Pró-Conselho Brasil* foi enviado a todos os CAOIJ's, *por e-mail*. As linhas básicas do *Pró-Conselho Brasil* foram apresentadas aos coordenadores dos CAOIJ's, em Goiânia, antes mesmo do lançamento do programa, no mês de junho. A comissão designada pelos CAOIJ's foi ratificada quase que integralmente pelo Presidente da ABMP, ao nomear a comissão de

trabalho que representa a entidade junto ao *Pró-Conselho Brasil*, composta de um representante de cada região do país, quais sejam os colegas Leslie Marques de Carvalho (DF), Murillo José Digiácomo (PR), Manoel Onofre de Souza neto (RN) e Márcio Rogério de Oliveira (MG), além do magistrado Valdeci Citon (RO) e da colega Márcia Guedes (BA), que vem participando da comissão na qualidade de representante da diretoria da ABMP. Esta comissão reuniu-se em Belo Horizonte no mês de julho, ocasião em que elaborou uma proposta para as ações iniciais dos Ministérios Públicos dos estados e planejou a execução da 1ª etapa do *Projeto Conhecendo a Realidade*, inclusive produzindo o formulário que foi distribuído aos CAOIJ's e as sugestões de procedimentos para a coleta das informações, via promotorias de justiça. Todas estas ações foram desenvolvidas com absoluta autonomia, sem qualquer ingerência das equipes da SEDH/PR ou do ITC. No mês de agosto, a convite do CONANDA, os membros da comissão da ABMP participaram do *Encontro de Articulação* realizado em Brasília-DF, que reuniu representantes dos conselhos estaduais e municipais das capitais. Um dos objetivos da presença da comissão no referido encontro foi justamente esclarecer aos conselheiros estaduais e municipais o papel do Ministério Público no *Pró-Conselho Brasil*, sendo observado que alguns conselheiros manifestavam resistência quanto à participação da ABMP no programa. Além da ABMP, os Ministérios Públicos estão representados no *Pró-Conselho Brasil* pelo *Conselho Nacional de Procuradores-Gerais-CNPG*, que viabilizou uma reunião em Brasília, no mês de setembro, com presença dos procuradores-gerais de mais de 20 estados, ocasião em que o programa lhes foi apresentado. Acatando sugestão da comissão ABMP, foi enviado ofício conjunto da SEDH/ABMP/CNPG a todos os procuradores-gerais, apresentando o programa e solicitando apoio na execução das ações propostas. Também por sugestão da comissão, o Ministro Nilmário Miranda enviou ofícios a todos os coordenadores de CAOIJ's, com a mesma finalidade. Somente depois destes atos preparatórios é que foi enviado aos CAOIJ's o material do *Projeto Conhecendo a Realidade*, com as respectivas sugestões de procedimentos, valendo salientar que o Grupo de Trabalho do CONANDA e a própria comissão da ABMP concluíram que a forma mais rápida de se obter informações confiáveis a respeito da situação dos conselhos de direitos e tutelares dos municípios brasileiros seria através da colaboração dos promotores de justiça. Foi ressaltado que o *Pró-Conselho Brasil* compõe-se de 04 projetos iniciais e a colaboração dos Ministérios Públicos está sendo reconhecida como pressuposto de sucesso e agilização do alcance dos objetivos em dois deles, quais sejam a 1ª etapa do *Projeto Conhecendo a Realidade* e o *Projeto Conselhos do Brasil*, este com o objetivo de promover a criação dos conselhos nos municípios em que ainda não existam, cujo número está sendo estimado em torno de 1.500 a 2.000 municípios (espera-se que o *Projeto Conhecendo a Realidade* possa resultar num diagnóstico mais preciso). Os dados dos diversos estados serão processados pela SEDH/PR e os relatórios informatizados serão enviados aos CAOIJ's. Além destes, estão previstos outros dois projetos iniciais de fortalecimento dos conselhos e dos FIA's, que são o *Projeto de Capacitação* e o *Projeto Fundo Amigo*. Por fim, o coordenador do CAOIJ/MG, José Ronald Vasconcelos de Albergaria, observou que o engajamento dos CAOIJ's e dos promotores da infância e juventude do Brasil é considerado

de extrema importância para o *Pró-Conselho Brasil*, enquanto proposta de articulação nacional. Salientou, ainda, que a parceria entre o Ministério Público de Minas Gerais e o ITC vem se desenvolvendo há mais de 03 anos, com ótima sintonia e sem qualquer incidente, gerando excelentes resultados e contando com a adesão efetiva da quase totalidade dos promotores de justiça das comarcas do interior.

Após estas considerações, foram apresentadas e discutidas algumas propostas a respeito do Programa *Pró-Conselho Brasil*, que resultaram nas seguintes deliberações: 1 – *pleitear a redução da propaganda institucional dos parceiros privados, de modo a deixar claro que a política de instalação e funcionamento dos conselhos de direitos e tutelares é bandeira antiga dos Ministérios Públicos do Brasil, em respeito à democracia participativa prevista na Constituição Federal e no ECA*; 2 - *solicitar à secretaria-executiva do programa a implantação de ficha eletrônica relacional, de modo que o levantamento inicial dos dados possa, desde logo, servir aos Ministérios Públicos para a definição de suas diretrizes*; 3 – *solicitar à comissão da ABMP/CNPG junto ao Pró-Conselho Brasil que elabore proposta indicando o papel dos Ministérios Públicos do Brasil na execução do programa, encaminhando aos coordenadores de todos os CAOIJ's, para análise e deliberação.*

## **5 – Estruturação e funcionamento do Grupo ou Conselho Nacional de CAOIJ's**

A idéia de definir uma estrutura organizacional e estabelecer diretrizes básicas de funcionamento para o Grupo de CAOIJ's do Brasil foi bem recebida pelos participantes do encontro, já que seria um importante passo para a consolidação do grupo, conferindo-lhe identidade e representação, além de possibilitar maior potencial de operacionalização das suas deliberações. Foram debatidas sugestões a respeito da criação de uma coordenação ou diretoria, nos moldes do GNCOC, inclusive com uma secretaria-geral que ficaria encarregada de operacionalizar decisões e manter a articulação. Haveria necessidade também de um “estatuto” ou “regimento interno” que disciplinasse a forma e periodicidade das reuniões, bem como o funcionamento das comissões de trabalho. Discutiu-se qual seria o caminho para a “criação formal” do Grupo e mesmo se haveria tal necessidade, sendo lembrado que o GNCOC foi criado no âmbito do CNPG e, portanto, foi fruto de uma decisão do referido órgão, ao passo que os CAOIJ's reúnem-se por deliberação espontânea e originária da vontade de seus próprios integrantes.

Ao final, o colega Márcio Rogério de Oliveira(MG) ficou encarregado de elaborar uma proposta de regimento ou estatuto para o Grupo de CAOIJ's, colocando-a à apreciação de todos através da rede *caosdobrasil* e posterior aprofundamento da discussão no próximo encontro.

## **6 – Delegacias, promotorias e varas judiciais especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes**

A colega Patrícia Calmon Rangel(ES) relatou que os dados sobre a situação nos diversos estados, informados até o momento do encontro, já estavam compilados e disponibilizados no grupo de discussão *caosdobrasil*, solicitando a todos que mantenham atualizadas as informações dos respectivos estados. Para uma avaliação mais aprofundada do tema foi constituída uma comissão, integrada pelos colegas Patrícia Calmon Rangel (ES), Manoel Onofre de Souza Neto (RN), Leslie Marques de Carvalho (DF) e Isabelita Garcia Gomes Neto Rosas (RN).

## **7 – Execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade através de entidades não-governamentais**

A preocupação de alguns colegas quanto à possibilidade de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade, através de entidades não-governamentais, já havia sido manifestada por ocasião do *Encontro de Goiânia* e foi objeto de discussão no tópico referente à *Proposta de Lei de Execução de Medidas Sócio-Educativas*, inclusive com deliberação favorável à necessidade de aprofundamento do debate sobre esta questão, inserta na manifestação a ser enviada ao CONANDA e SEDH/PR.

Alguns colegas visitaram uma unidade de internação gerenciada pelos *amigonianos*, de modo que suas impressões poderão ser relatadas por ocasião do próximo encontro.

## **8 – Periodicidade das reuniões e previsão do próximo encontro**

Foi discutido e deliberado que, doravante, serão realizados 03 encontros por ano.

O próximo encontro será realizado em Natal-RN, no mês de abril de 2005.

A coordenadora do CAOIJ/MA, Eliza Brito Neves dos Santos, sugeriu que o próximo encontro seja planejado com duração de dois dias inteiros, de modo a ensejar mais tempo para as discussões.

## **IV – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES**

### ***Combate à exploração sexual e GNCOC***

01 – Incentivar a participação dos CAOIJ'S e promotores da infância e juventude no GNCOC, especialmente nos grupos temáticos relacionados ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil e tráfico de entorpecentes.

02 – O colega Márcio Rogério de Oliveira (MG) ficou encarregado de disponibilizar o estatuto do GNCOC aos coordenadores dos CAOIJ'S, via grupo de discussão *caosdobrasil*.

### ***Projeto de Lei de Adoção***

03 – Encaminhar manifestação formal dos Coordenadores dos CAOIJ's à Deputada Maria do Rosário, relatora do Projeto de Lei de Adoção, pleiteando a sua rejeição integral. A manifestação (conforme **ANEXO II** deste relatório) será entregue pessoalmente por uma comissão constituída pelos colegas Leslie Marques de Carvalho (DF), Paulo Afonso Garrido de Paula (SP) e Alexandre Mendes Vieira (GO), ficando a colega Leslie Marques encarregada de articular a ocasião da entrega.

### ***Proposta de Lei de Execução de Medidas Sócio-Educativas***

04 – Encaminhar manifestação formal à SEDH/PR e ao CONANDA (conforme **ANEXO III** deste relatório), externando a preocupação dos coordenadores de CAOIJ's com relação à proposta de lei de execução de medidas sócio-educativas, ressaltando a existência de pontos polêmicos em seu texto e pleiteando a intensificação do debate temático, de modo a incluir outras necessidades e excluir graves retrocessos, antes de sua remessa ao Congresso Nacional. O envio do documento ficou a cargo do CAOIJ/MG.

### ***Combate à evasão escolar***

05 – Fica mantida a comissão criada no *Encontro de Goiânia*, composta pelos CAOIJ'S de SC, RJ, PR e MG, com a finalidade de avaliar os projetos de combate à evasão escolar, desenvolvidos no âmbito dos Ministérios Público. A comissão passa a ser integrada também pelo CAOIJ/BA.

### ***Memoriais ao STF e STJ***

06 – Fica mantida a comissão criada no Encontro de Goiânia, composta pelos CAOIJ's de SP, PR e RS, com a finalidade de preparar os memoriais a serem enviados aos ministros do STJ e STF, versando sobre: a) legitimidade do Ministério Público para a defesa dos direitos individuais; b) impossibilidade de manutenção de adolescente autor de ato infracional em estabelecimento prisional destinado a adultos.

### ***Abrigos***

07 – Fica criada uma comissão, composta pelos colegas Alexandra Beurlen França (AL), Aurino Alves Souza (SC), Patrícia Calmon Rangel (ES) e Lícia Maria de Oliveira (BA), com a finalidade de elaborar um diagnóstico a respeito das ações e problemas referentes à questão dos abrigos.

#### ***Pró-Conselho Brasil***

08 – Pleitear a redução da propaganda institucional dos parceiros privados, de modo a deixar claro que a política de instalação e funcionamento dos conselhos de direitos e tutelares é bandeira antiga dos Ministérios Públicos do Brasil, em respeito à democracia participativa prevista na Constituição Federal e no ECA.

09 - Solicitar à secretaria-executiva do programa a implantação de ficha eletrônica relacional, de modo que o levantamento inicial dos dados possa, desde logo, servir aos Ministérios Públicos para a definição de suas diretrizes.

10 – Solicitar à comissão da ABMP/CNPG junto ao Pró-Conselho Brasil que elabore proposta indicando o papel dos Ministérios Públicos do Brasil na execução do programa, encaminhando aos coordenadores de todos os CAOIJ'S, para análise e deliberação.

#### ***Delegacias, promotorias e varas judiciais especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes***

11 - Foi constituída uma comissão, integrada pelos colegas Patrícia Calmon Rangel (ES), Manoel Onofre de Souza Neto (RN), Leslie Marques de Carvalho (DF) e Isabelita Garcia Gomes Neto Rosas (RN), com a finalidade de avaliar a situação nos estados e apresentar sugestões.

#### ***Estruturação e funcionamento do Grupo Nacional de CAOIJ's***

12 – O colega Márcio Rogério de Oliveira (MG) ficou encarregado de elaborar uma proposta de regimento ou estatuto para o Grupo de CAOIJ'S, colocando-a à apreciação de todos através da rede *caosdobrasil* e posterior aprofundamento da discussão no próximo encontro.

#### ***Periodicidade das reuniões e previsão do próximo encontro***

13 – Doravante, serão realizados pelo menos três Encontros Nacionais de integração dos CAOIJ's.

14 – O próximo Encontro Nacional de Coordenadores de CAOIJ's será realizado no mês de abril de 2005, na cidade de Natal-RN.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2004.

---

---

# **- ANEXO I -**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Centro de Apoio Operacional às Promotorias Especializadas de defesa dos**  
**Direitos das Crianças e dos Adolescentes**  
*Av. Raja Gabaglia, nº 615, Cidade Jardim – Belo Horizonte*  
*Telefone: 3291-3697 e- mail: caoij@mp.mg.gov.br*

## **V ENCONTRO DE CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DA** **INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**27 e 28/10/2004**

***BH Platinum Hotel - Belo Horizonte-MG***

### ***PROGRAMA***

Dia 27/08/2004

- |        |   |
|--------|---|
| 14h 00 | Abertura, apresentação dos participantes e esclarecimentos iniciais   |
| 14h 20 | Atuação do Ministério Público no combate à exploração sexual infanto-juvenil e a proposta de integração dos CAOIJ's ao GRUPO NACIONAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS – GNCOC (introdução ao tema com palestra – 20 minutos - do Secretário-Geral do GNCOC, Dr. Denilson Feitoza Pacheco, Promotor de Justiça-MG)   |
| 15h 00 | Relatórios das atividades e comissões propostas no Encontro de Goiânia:<br>- Grupo de discussão/internet (caosdobrasil)<br>- Projeto de lei de adoção<br>- Projeto de lei de execução das medidas sócio-educativas (ou diretrizes sócio-educativas)<br>- Combate à evasão escolar<br>- Memoriais ao STJ e STF (legitimidade do MP para a defesa de direitos individuais e impossibilidade de manutenção de adolescentes em estabelecimentos prisionais destinados a adultos)<br>- Pró-Conselho Brasil |
| 16h 00 | Coffee-break  |
| 16h 20 | O direito à convivência familiar, estratégias e prioridades da atuação do Ministério Público com relação aos programas de abrigo (abordando a correlação com os temas “colocação em família substituta” e “destituição do poder familiar”)  |
| 17h 00 | Deliberações e encaminhamentos  |

17h 30 Encerramento

Dia 28/10/2004

08h 30 Investimento Social Privado (palestra)  
Francisco de Assis Oliveira Azevedo – Diretor-Executivo do Instituto Telemig  
Celular Para o Desenvolvimento Social

09h 00 Programa Pró-Conselho Brasil: avaliação e discussão de estratégias para a  
colaboração do Ministério Público nos Projetos Conhecendo a Realidade - I Etapa  
e Conselhos do Brasil

10h 00 Coffee-break

10h 20 Tempo livre para complementação de temas anteriores e/ou apresentação de  
novos temas e/ou relatos de experiências

11h 20 Prioridades de atuação para o ano de 2005

12h 00 Almoço

14h 00 Criação formal, estrutura e funcionamento do Grupo(ou Conselho) Nacional de  
CAOIJ's (conveniência ou não da elaboração e aprovação de regimento interno)

14h 40 Delegacias, Promotorias e Varas Judiciais especializadas em crimes cometidos  
contra crianças e adolescentes (situação nos estados, conveniência de trabalhar  
pela implementação e estratégias de articulação)

15h 20 Execução de medidas sócio-educativas de internação e semi-liberdade através de  
entidades não-governamentais (debate ou visita a unidade de internação  
gerenciada pelos “ Amigonianos”, a critério dos participantes)

16h 00 Informes, deliberações e encaminhamentos finais

16h 30 Encerramento

## **- ANEXO II -**

### **V ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**

#### **Moção ao Congresso Nacional pela rejeição do**

#### **Projeto de Lei nº 1756/2003 (*Lei Nacional de Adoção*)**

Os COORDENADORES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL<sup>2</sup>, reunidos no V Encontro Nacional dos Centros de Apoio da Infância e Juventude, em Belo Horizonte-MG, nos dias 27 e 28 de outubro de 2004, por unanimidade, manifestam-se contrários ao Projeto de Lei nº 1.756/2003, que dispõe sobre a *Lei Nacional de Adoção*, incorporando as motivações contidas na convocação para o ato público que se realizará em São Paulo com o mesmo fim, especialmente considerando que a proposta legislativa:

7. Nada acrescenta ao instituto da adoção, já disciplinado pelo ordenamento legal vigente;

8. Abranda os requisitos legais para a destituição do poder familiar, incentivando a retirada das crianças e adolescentes do convívio com suas famílias, situação essa que atingirá, em especial, as famílias de menor capacidade econômica ou intelectual;

9. Cria incentivos tributários, fiscais e trabalhistas para quem adota crianças e adolescentes com necessidades especiais, negando tais vantagens às famílias biológicas, em flagrante ofensa à isonomia constitucional entre os filhos biológicos e por adoção e entre as famílias biológicas e por adoção;

Diante dessas considerações e entendendo que eventuais alterações do Estatuto da Criança e do Adolescente devem ser precedidas de ampla discussão com a sociedade e com aqueles que trabalham diretamente com a proteção da criança e do adolescente, e que o Projeto de Lei, por ser desnecessário e conter princípios inconciliáveis com a Constituição Federal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, tem inviabilizada e injustificada a sua emenda ou mesmo a sua substituição por outro projeto, PLEITEIAM ao Congresso Nacional a rejeição integral da proposta.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2004.

---

<sup>2</sup> Participaram do V ENCONTRO os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais dos Ministérios Públicos do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, representantes dos Centros de Apoio dos Estados do Rio de Janeiro e Sergipe e um representante da Promotoria da Infância e Juventude de Boa Vista-RR.

## **- ANEXO III -**

### **V ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**

#### **Moção ao CONANDA Pela Intensificação do Debate Temático a Respeito da Proposta de Lei de Execução das Medidas Sócio-Educativas**

Os COORDENADORES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL<sup>3</sup>, reunidos no V Encontro Nacional dos Centros de Apoio da Infância e Juventude, em Belo Horizonte-MG, nos dias 27 e 28 de outubro de 2004, manifestam profunda preocupação em relação à Proposta de Lei de Execução de Medidas Sócio Educativas, atualmente em discussão no âmbito do CONANDA, ressaltando os seguintes pontos polêmicos:

1. Possibilidade de transferência de responsabilidades do Estado para entidades não-governamentais, com relação à execução das medidas de internação e semi-liberdade;
2. Possibilidade de municipalização da execução das medidas de internação e semi-liberdade;
3. Delegação da definição das faltas disciplinares para autoridades administrativas;
4. Amplo grau de discricionariedade na execução das medidas sócio-educativas pelos gestores do atendimento direto;
5. Possibilidade de deslocamento de competências normatizadoras do Congresso Nacional para o âmbito dos Conselhos de Direitos;
6. Falta de menção expressa ao caráter sancionatório das medidas sócio-educativas, ressalvada a prevalência da finalidade pedagógica.

Diante dessas considerações, PLEITEIAM ao CONANDA a ampliação e intensificação do debate temático a respeito da proposta, antes de sua apresentação ao Congresso nacional, de modo a permitir a eventual inclusão de outras necessidades e exclusão dos pontos que possam ensejar retrocessos.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2004.

---

<sup>3</sup> Participaram do V ENCONTRO os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais da Infância e Juventude dos Ministérios Públicos do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, representantes dos Centros de Apoio dos Estados do Rio de Janeiro e Sergipe e um representante da Promotoria da Infância e Juventude de Boa Vista-RR.

## **- ANEXO IV -**

### **PARTICIPANTES DO V ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO ACRE**

Dra. KÁTIA REJANE RODRIGUES GUIMARÃES – Coordenadora  
End: Av. Marechal Deodoro, 472, centro, Rio Branco-AC CEP – 69.900-210  
Fone: (68) 222-7200 e-mail: [kátia.guimaraes@ac.gov.br](mailto:kátia.guimaraes@ac.gov.br)

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ALAGOAS**

Dr. UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS - Coordenador  
End: Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva 79 – Bairro Poço - Maceió - AL  
Fone : (82) 326- 8230 fax: (82) 326 8230  
Cep : 57025-400 e-mail: [s.ubirajarara@globo.com](mailto:s.ubirajarara@globo.com)  
Dra. ALEXANDRA BEURLLEN DE FRANÇA – Promotora de Justiça  
e-mail : [alexandrabeurlen@hotmail.com](mailto:alexandrabeurlen@hotmail.com)

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA BAHIA**

Dra. LÍCIA MARIA DE OLIVEIRA - Coordenadora  
End: Rua Joana Angélica, 1312, Nazaré, Salvador - Ba  
Fone : (71) 322 6412 Fone : Fax (71) 324 6420  
Cep : 40255-435 e-mail: [caoinfa@mp.ba.gov.br](mailto:caoinfa@mp.ba.gov.br) [liciaoliveira@terra.com.br](mailto:liciaoliveira@terra.com.br)

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Dra. SELMA LEITE NASCIMENTO S. DE SOUZA - Coordenadora  
END: SGAN 909, Bl. C, SL. 43  
Fone : (61) 347 6944 / 349 9496 FAX (61) 349 4619  
Cep : 70790 – 090 e-mail: [selmas@mpdft.gov.br](mailto:selmas@mpdft.gov.br)  
Dra. LESLIE MARQUES DE CARVALHO – Promotora de Justiça  
e-mail – [leslie@mpdft.gov.br](mailto:leslie@mpdft.gov.br)

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO ESPÍRITO SANTO**

Dra. PATRÍCIA CALMON RANGEL - Coordenadora  
End: Rua Humberto Martins de Paula, 350, Sede do Mp. Sl. 901, Enseada do Suá  
- Vitória - Es  
Fone : (27) 3224 4384 Fone : Fax (27) 3224 4519  
Cep : 29055-100 e-mail: [caij@mpes.gov.br](mailto:caij@mpes.gov.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INF. E JUV. DE GOIÁS**

Coordenador: Dr. ALEXANDRE MENDES VIEIRA

End: Rua 23, esquina com Avenida B, Quadra 6, Lotes 15/25, Jardim Goiás  
Goiânia-GO

Fone : 62-243-8000 fax: ( )  
Cep : e-mail: [caojuventude@mp.go.gov.br](mailto:caojuventude@mp.go.gov.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MARANHÃO**

Dra. ELIZA BRITO NEVES - Coordenadora

End: Rua Osvaldo Cruz, 1396 – Centro, São Luiz - Ma

Fone : (98 ) 219 -1638 Fax(98) 219-1638

Cep : 65010-190 e-mail: [caop@pgj.ma.gov.br](mailto:caop@pgj.ma.gov.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MINAS GERAIS**

Dr. JOSÉ RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA - Coordenador

End. Av. Raja Gabaglia, 615 – Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG

Fone/Fax: (31) 3293 5584 e-mail: [caojj@mp.mg.gov.br](mailto:caojj@mp.mg.gov.br)

Dr. MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA – Promotor de Justiça

Av Olegário Maciel, 555 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP- 30180-110

Fone: (31) 3272-8692 e-mail: [mardol@uol.com.br](mailto:mardol@uol.com.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PARANÁ**

Dr. OLYMPIO DE SÁ SOUTO MAIOR NETO - Coordenador

End: Av. Marechal Floriano Peixoto, 1251, Bairro Rebouças, Curitiba-PR

Fone : (41) 250 4716 / 4000 / 5240 / 5213 Fax (41) 250 4711

Cep : 80230-110 e-mail: [caopca@pr.gov.br](mailto:caopca@pr.gov.br) olympio@pr.gov.br

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PERNAMBUCO**

Dr. FRANCISCO CRUZ ROSA - Coordenador

End: Av. Visconde de Suassuna, 99, 1º andar, Santo Amaro - Recife - Pe

Fone: (81) 3303 5032 Fone : Fax 3303 5033

Cep: 50050-540 e-mail: [caopij@fisepe.pe.gov.br](mailto:caopij@fisepe.pe.gov.br) frosa@mp.pe.gov.br

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PIAUÍ**

Dra. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS - Coordenadora

End: Rua Álvaro Mendes, 2294, Teresina-PI

Fone : (86) 222 5570 Ramal 206 / 207 Fone : Fax (86) 222 5566

Cep : 64000-060 e-mail: [pgj@mp.pi.gov.br](mailto:pgj@mp.pi.gov.br) [teresinhacampos@weblan.com.br](mailto:teresinhacampos@weblan.com.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO RIO DE JANEIRO**

Coordenadora: Dra. LAISE ELLEN MACEDO

Representada pela Promotora de Justiça:

Dra. FLÁVIA PEREIRA NUNES

End: Av. Marechal Câmara, 370 – 4º Andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Fone: (21) 2550 7306 / 7305 Fone: Fax (21) 2550 9122

Cep: 20020-080 e-mail: [cao4@mp.rj.gov.br](mailto:cao4@mp.rj.gov.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Dr. MANOEL ONOFRE DE SOUZA NETO - Coordenador  
End: Rua Tiradentes, S/N, Bairro Nazaré – Natal - RN  
Fone: (84) 232 1205 Fone: Fax (84) 205 7989  
Cep: 59025-580 e-mail: [caopijrn@hotmail.com](mailto:caopijrn@hotmail.com)  
Dra. ISABELITA GARCIA GOMES NETO ROSAS –Promotora de Justiça  
e-mail: [isabelitagarcia@mp.rn.gov.br](mailto:isabelitagarcia@mp.rn.gov.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Dra. SIMONE MARIANO DA ROCHA – Coordenadora  
Representada pela Promotora de Justiça:  
Dra. DENISE CASANOVA VILLELLA  
End: Rua Andrade Neves, 106, 9º Andar, Centro Porto Alegre – RS.  
Fone: (51) 3287- 8004 Fone: Fax 3224- 5824  
Cep: 90010-210 e-mail: [caoinfancia@mp.rs.gov.br](mailto:caoinfancia@mp.rs.gov.br)  
[simonem@mp.rs.gov.br](mailto:simonem@mp.rs.gov.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE RONDÔNIA**

Coordenador: Dr. RODNEY PEREIRA DE PAULA  
End: Rua January, 1555, Pedrinhas, Porto Velho - RO  
Fone: (69) 216 3700  
Cep: 78916-456 e-mail: [rodney@mp.ro.gov.br](mailto:rodney@mp.ro.gov.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE SANTA CATARINA**

Coordenador: Dr. AURINO ALVES DE SOUZA  
End: Rua Bociauva , 1750, 4º Andar Sl. 304, Centro. Florianópolis – Sc.  
Fone: (48) 229 9155 Fone: Fax (48) 229 9147  
Cep: 88015-904 e-mail: [asouza@mp.sc.gov.br](mailto:asouza@mp.sc.gov.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE SÃO PAULO**

Coordenador: Dr. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA  
End: Rua Riachuelo, 115, 7º Andar  
Fone: (11) 3119 9000 Fone: Fax: (11) 3119 9000  
Cep: 0107-904 e-mail: [infancia@mp.sp.gov.br](mailto:infancia@mp.sp.gov.br) [pagarrid@mp.sp.gov.br](mailto:pagarrid@mp.sp.gov.br)  
Dra. ELAINE MARIA BARREIRAS GARCIA e-mail: [barreira@mp.sp.gov.br](mailto:barreira@mp.sp.gov.br)

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE SERGIPE**

Coordenadora: Dra. MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLLEMBERG MENDONÇA  
Representada pelo Promotor de Justiça:  
Dr. SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO  
End: Praça Fausto Cardoso, Edf. Walter Franco, 4º andar, centro, Aracajú-SE  
Fone: ( ) 216 - 2400/ramal: 305 Fax:  
Cep: 49000-000 e-mail: : [infancia@mp.se.gov.br](mailto:infancia@mp.se.gov.br)